Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fundação Cultural Cassiano Ricardo Fundo Municipal de Cultura

EDITAL 007/P/2024 - BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SANEAMENTO DE FALHAS

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado da análise documental e saneamento de falhas dos projetos culturais titulares no Edital 007/P/2024 - BOLSA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO E RESIDÊNCIA ARTÍSTICA, conforme abaixo:

Categoria Individual

	Saneamento							
Class.	Proponente	Proposta	status	Salleamento				
1	Ellen Moreira da Silva	CATA VENTO - Residência Artística em diferentes cenários circenses pelo Brasil afora, para contribuir com o cenário circense de São José dos Campos.	Habilitado					
2	Bianca Kimie Une	Pasos Livres	Inabilitado	 a) Comprovante de endereço de, pelo menos, 2 anos atrás na cidade de SJCampos em nome do proponente, conforme letra "d" do item 10.1.1 				
3	Camila Morita	Bordado Ancestral: Cianotipia, Linhas e Linhagens	Habilitado					
4	Luciana Renna	Na Trilha da Cerâmica - Os Caminhos para o Fazer Cerâmico	inabilitado	Não enviou a documentação solicitada na fase documental, no prazo previsto do calendário, conforme item 10.6. Não há saneamento, conforme 10.5.3				

Categoria Grupos ou Coletivos

Class.	Proponente	Proposta	Status	Saneamento			
1º	Leandro Silva Delgado	Equipe Circo no Quintal no Norte no Pais	Inabilitado	 a) Faltou assinatura do contador no anexo I; b) Comprovante de endereço de, pelo menos, 2 anos atrás na cidade de 			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos Fundação Cultural Cassiano Ricardo Fundo Municipal de Cultura

				SJCampos em nome do proponente, conforme letra "d" do item 10.1.1
2º	Vivian Rau	Aprendendo com Mestres , multiplicando saberes	Habilitado	
3º	Guilherme Cássio de Lira	Formando Memórias de Elefante	Habilitado	
49	Carla Natiele Santos Rocha	"Lab Vertical: caminhos criativos para dança vertical"	Habilitado	

SANEAMENTO DE FALHAS

Conforme edital, será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 10.1, conforme publicação no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

O saneamento de falhas será feito exclusivamente on-line, por meio do email: secfmc@fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 07 de Novembro de 2024

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente